



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.287, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública localizada no Centro da cidade, local conhecido como “Paradinha”.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal, com arrimo na Lei Ordinária nº 1.018/97, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Fabiano Oliveira Guedin” a Praça localizada na Avenida Centenário, Centro, Lima Duarte/MG (Paradinha), Coordenadas: 21°50'10.57"S/43°47'16.63"O.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 17 de novembro de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

17 11 2025
Delgado
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE